

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.933, 14 DE MAIO DE 2013.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2012 NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr.
MAURI JOSÉ ZUCCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER - Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial e suplementar por superávit financeiro do exercício de 2012, no orçamento vigente do município, no valor de R\$ 18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 03.02 - Departamento de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 03 - Administração

Ação: 2.003 – Manutenção das Atividades de Administração do Município

ELEMENTO: 3.3.71.0000000000.03.00 - RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 5.000,00.

ELEMENTO: 3.1.71.0000000000.03.00 - RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 1.000,00

ELEMENTO: 4.4.71.0000000000.03.00 - RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 260,00

Órgão: 05.00 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 05.01 - Departamento de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 011 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Ação: 2.029 – Manutenção e Assistência ao Produtor Rural

ELEMENTO: 3.3.71.0000000000.03.00 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 12.000,00.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, conforme **DECRETO Nº. 6.313/2013**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2013.

**MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**